



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
IFRJ *Campus* Paracambi

Edital nº05/2021

RETIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DA BOLSA - ITENS 10.3 E 10.4

Nos itens abaixo, leia-se:

10.3 - Os documentos para cadastro do bolsista (documento com foto, CPF, comprovante dos dados bancários) devem ser enviados em imagem para o e-mail bolsas.cpar@ifrj.edu.br em até **10 dias** após o início das atividades de monitoria.

10.4 - Os alunos que não indicarem os dados da conta corrente em até **10 dias** após o início das atividades de monitoria, salvo por motivo justificado, poderão ter o pagamento das bolsas suspenso.

Aldembar de Andrade Sarmiento
Diretor Geral - *campus* Paracambi